

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-019/2015 CONFORME
PROCESSO-391/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 21/09/2015 17:06:18

Protocolado por: Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Importa referir que o presente, visa conceder honraria ao Sindicato do Servidores Municipais de Gramado, pelos relevantes serviços prestados à categoria durante os últimos vinte e cinco anos. Segue o histórico da entidade demonstrando ser meritória esta homenagem.

O Sindicato dos Servidores Municipais de Gramado - SSMG foi fundado no dia 08 de junho de 1990, para fins de coordenação, legal defesa da categoria junto às autoridades Executivas e Judiciárias, administrativas e entidades privadas, promover todos os tipos de reivindicações ligadas ao vínculo funcional de seus associados e integrantes da categoria profissional representada, tendo hoje cerca de seiscentos filiados em seus quadros.

Sua primeira gestão era formada por: presidente, vice presidente, secretário, secretário de administração, secretário de assuntos trabalhistas e previdenciários, secretário de educação e cultura, secretário de finanças, conselho fiscal, delegados representantes junto à federação, além dos suplentes.

Inicialmente, o patrimônio era constituído de bens imóveis adquiridos, doados ou legados e quaisquer bens e valores adventícios.

Os fundadores do Sindicato, foram os seguintes servidores: Darcy Xavier Paim, João Alberto Razera de Matis, Angela Sayonara Nerys de Oliveira, Pixirica, João Melo Costa, João Rodrigues, Luís Pauli, Ironilda Vidal dos Santos, Solange Oliveira, Zambi e Marcos Tranquilo Lovatto.

O mandato de cada diretoria tem a duração de quatro anos.

Estes foram os presidentes:

1990 a 1993: Darcy Xavier Paim;

1994 a 1997: Angela Sayonara Nerys de Oliveira;

1998 a 2001: João Alberto Razera de Matos;

2001 a 2004: João Alberto Razera de Matos;

2005 a 2008: Paulo Antônio Machado;

2008 a 2011: Nairton Luiz Laucksen;

2011 a 2014: Nairton Luiz Laucksen;

2015 a 2019: Nairton Luiz Laucksen;

Neste período, o sindicato teve grandes conquistas:

* Contas do SSPMG deixadas pelas administrações anteriores totalmente sanadas;

* Eleições democráticas amplamente divulgadas na mídia e ferramentas online, onde foi criada a Comissão Eleitoral do SSPMG e prestação de contas anuais aos associados;

* Baile anual dos Servidores associados com distribuição de brindes e entrada gratuita para os sócios e acompanhantes;

* Reforma da sede campestre com investimento em eletrodomésticos e utensílios, como pratos, copos, espetos e equipamentos eletrônicos;

* Secretaria totalmente informatizada para melhor atendimento aos sócios;

* Participação ativa na criação da Lei do Sistema Municipal de Ensino, conquistando a eleição direta para Diretores de Escola e Coordenadores das escolas infantis;

* Participação na criação da lei que criou o Conselho Municipal de Educação, mantendo membros atuantes;

* Promoção de um seminário para esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento do FUNDEB e eleição direta para os conselheiros;

* Aumento, através de lei, da licença maternidade para 6 meses e a licença paternidade para 15 dias;

* Participação da Reforma Administrativa ocorrida em 2011, onde foram conquistados:

- Lei da CPGQ com membros efetivos e suplentes, sendo 05 membros, 02 indicados pelo Prefeito, 02 pelos Servidores em assembleia e 01 pelo SSPMG; Lei do vale transporte e cesta básica; Lei do Regime jurídico;

- Manutenção de todos os direitos, como: triênio, biênio, promoção por desempenho, escolaridade, licença paternidade, maternidade e adoção, prêmio assiduidade e Lei da Remoção;

- Abono salarial existente foi incorporado ao salário base;

* Planos de Saúde com preços diferenciados aos associados;

* Plano de assistência odontológico;

* Cartão de crédito com desconto em vários estabelecimentos;

* Compra de Gás com até 45 dias para pagar;

- * Assessoria Jurídica nos casos de defesas na vida funcional dos servidores;
- * Não foi perdido nenhum direito, conquistamos vários;
- * Conquista de reajuste salarial anual com no mínimo o I-GPM do período;

Aquisição de uma sala comercial no centro de Gramado, que hoje vale mais de R\$ 200.000,00, onde está localizada nossa sede.

Por tudo isto, é de grande importância que esta entidade, representante de todos os servidores municipais de nossa Gramado, receba tal distinção pela passagem dos seus vinte e cinco anos de fundação.

Câmara Municipal de Gramado 21 de Setembro de 2015.

João Teixeira
Vereador PMDB

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-019/2015 CONFORME
PROCESSO-391/2015**

**Concede-se a Medalha "Tristão de
Oliveira" ao Sindicato dos Servidores
Municipais de Gramado - SSMG.**

Art. 1º. Concede-se homenagem ao Sindicato dos Servidores Municipais de Gramado - SSMG, através da entrega da Medalha "Tristão de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gramado/RS no período de 25 anos.

Art. 2º. Esta honraria será entregue em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de outubro de 2015.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 21 de Setembro de 2015.

João Teixeira
Vereador PMDB